



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0305/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e departamento de trânsito promovam a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nas proximidades do CEMEI Profª. "Helena Buzato Rigo" e Promoção Social.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de abril de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer melhor qualidade e segurança ao tráfego de veículos e pedestres, objetivando com isso evitar infrações e acidentes.

Considerando que na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nas proximidades do CEMEI Profª. "Helena Buzato Rigo" e Promoção Social há abusos de velocidades cometidos por diversos condutores de veículos, sendo que, tal infração deve ser evitada com a instalação de um redutor de velocidade (lombada).

Considerando ainda que nas proximidades do local já ocorreu acidente de trânsito que vitimou um idoso, bem como há passagem de diversos alunos da mencionada instituição de ensino, o que justifica ainda mais a necessidade da citada lombada.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e departamento de trânsito promovam a instalação do referido redutor de velocidade.

Dar ciência desta proposição ao Diretor do Departamento de Trânsito, Senhor Wilson da Silva.